

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE				
Nome:	Prefeitura Municipal de Paragominas / PA		CNPJ:	05.193.057/0001-78
Endereço:	Av. do Contorno, 1212		Complemento:	
Bairro:	Centro		CEP:	68625-970
Telefone:	(091) 3729-8008		E-mail:	prefeito@paragominas.pa.gov.br
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE				
Nome:	Paulo Pombo Tocantins		CPF:	247.065.312-68
Cargo:	Prefeito		Complemento do Cargo:	
E-mail:	prefeito@paragominas.pa.gov.br		Data Início de Gestão:	01/01/2013
3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF				
Nome:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARAGOMINAS		CNPJ:	00.978.716/0001-68
Endereço:	Rua 31 de Março, 221		Complemento:	
Bairro:	Centro		CEP:	68625-170
Telefone:	(091) 3729-3685		E-mail:	ipmpgn@gmail.com
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA				
Nome:	RAULISON DIAS PEREIRA		CPF:	033.568.922-15
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:		Data Início de Gestão:
Telefone:	(091) 3729-3685	Fax:	(091) 3729-3193	E-mail:
5. GESTOR DE RECURSOS				
Nome:	RAULISON DIAS PEREIRA		CPF:	033.568.922-15
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:		Data Início de Gestão:
Telefone:	(091) 3729-3685	Fax:	(091) 3729-3193	E-mail:
6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO				
Nome:	NORMA APARECIDA ANDRADE		CPF:	331.810.472-87
Telefone:	(091) 3729-3685	Fax:	(091) 3729-3193	E-mail:
Data de envio:	23/12/2014		naandrade2000@yahoo.com.br	

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2015

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:

Raulison Dias Pereira

CPF: 033.568.922-15

Data da Elaboração: 22/12/2014

Data da ata de aprovação: 23/12/2014

Órgão superior competente: Conselho Gestor

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: () Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	15,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	20,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	15,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	30,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	20,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		440,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos
UTILIZAÇÃO DO RELATORIO FOCUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Objetivos da gestão

GESTÃO CONCENTRADA EM RENDA FIXA, COM ACOMPANHAMENTO DA META ATUARIAL - PARA OS ATIVOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA ISOLADAMENTE.
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - ACOMPANHAMENTO DO IBOVESPA OU IBX CARTEIRA GLOBAL - META ATUARIAL
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMAS: 0,30% AO ANO PARA FUNDOS REFERENCIADOS; 0,50% AO ANO PARA FUNDOS DE RENDA FIXA; 1% AO ANO PARA FIDC E 1% AO ANO PARA FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

CONSULTA ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ACOMPANHAMENTO DO MERCADO SECUNDÁRIO VIA SITE DA ANDIMA- TAXAS MÉDIAS. RECEBIMENTO DA CARTEIRAS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS INVESTIDOS E ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS JUNTO A ANDIMA.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

PROCESSO DE DUE DILIGENCE, COM APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES CRITÉRIOS: SOLIDEZ PATRIMONIAL DO ENTIDADE; VOLUME DE RECURSOS E A EXPERIÊNCIA POSITIVA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

AVALIAÇÃO MENSAL DO DESEMPENHO DOS GESTORES EXTERNOS, COM A META DE 100% DO ATUARIAL PARA O SEGMENTO DE RENDA FIXA.

A CARTEIRA GLOBAL SERÁ AVALIADA TRIMESTRALMENTE, EM RELAÇÃO A META ATUARIAL. ATÉ 100% DOS ATIVOS ALOCADOS NO SEGMENTO DE RENDA FIXA, ATÁ 30% DOS ALOCADOS EM RENDA VARIÁVEL.

Observações

GESTORES EXTERNOS CONTRATADOS: Instituição Financeiras habilitadas mediante credenciamento, de acordo com a portaria MPS 440/13.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente: 247.065.312-68 - Paulo Pombo Tocantins

Data: 29/12/2014 Assinatura:

Representante Legal da Unidade Gestora: 033.568.922-15 - RAULISON DIAS PEREIRA

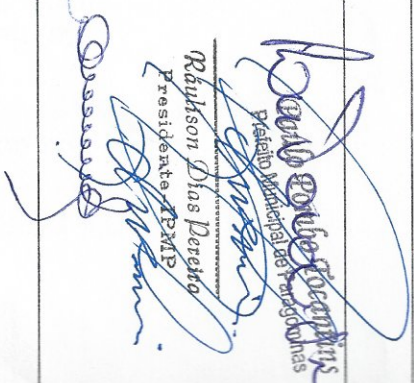
Data: 29/12/2014 Assinatura:

Gestor de Recurso RPPS: 033.568.922-15 - RAULISON DIAS PEREIRA

Data: 29/12/2014 Assinatura:

Responsável: 331.810.472-87 - NORMA APARECIDA ANDRADE

Data: 29/12/2014 Assinatura:


Paulo Pombo Tocantins
Presidente do Município
Raulison Dias Pereira
Presidente RPPS

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

MUNICÍPIO: _____

UF: _____

1. NOME DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

1.1. CNPJ: _____

2. Exercício: 2015

CNPJ: _____

Data da Elaboração: _____

3. Responsável pela elaboração da Política de Investimentos:

Data da ata de Aprovação: _____

4. Órgão Superior Competente: Conselho de Administração

Taxa de Juros (6% a.a.)

5. Meta de Rentabilidade dos Investimentos: Indexador (IPCA)

6. Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

7. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010

Alocação dos Recursos/Diversificação	7.1. Alocação dos recursos	
	Limite Resolução %	Estratégia Alocação %
a. Renda Fixa - Art. 7º		360
a.1. Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	100
a.2. FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	100
a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	15
a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	80
a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	30
a.6. Poupança - Art. 7º, V	20	20
a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	5
a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5
a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5	5
b. Renda Variável - Art. 8º		80
b.1. FI Ações Referenciadas - Art. 8º, I	30	30
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	20
b.3. FI em Ações - Art. 8º, III	15	15
b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
b.5. FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	5
b.6. FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	5
c. Total		440

8. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

UTILIZAÇÃO DO RELATÓRIO FOCUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

9. Objetivos da gestão
GESTÃO CONCENTRADA EM RENDA FIXA, COM ACOMPANHAMENTO DA META ATUARIAL - PARA OS ATIVOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA ISOLADAMENTE.

SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - ACOMPANHAMENTO DO IBOVESPA OU IBX; CARTEIRA GLOBAL - META ATUARIAL.

TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMAS: 0,30% AO ANO PARA FUNDOS DE RENDA FIXA; 1% AO ANO PARA FIDC E 4% AO ANO PARA FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL.

10. Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos
CONSULTA ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ACOMPANHAMENTO DO MERCADO SECUNDÁRIO VIA SITE DA ANDIMA - TAXAS MÉDIAS.

RECEBIMENTO DA CARTEIRA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS INVESTIDOS E ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS JUNTO A ANDIMA.

11. Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável
PROCESSO DE DUE DILIGENCE, COM APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE CRITÉRIOS: SOLIDEZ PATRIMONIAL DA ENTIDADE; VOLUME DE RECURSOS E A EXPERIÊNCIA

POSITIVA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS.

12. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

AVALIÇÃO MENSAL DO DESEMPENHO DOS GESTORES EXTERNOS, COM A META DE 100% DO ATUARIAL PARA O SEGMENTO DE RENDA FIXA.

A CARTEIRA GLOBAL SERÁ AVALIADA TRIMESTRALMENTE, EM RELAÇÃO A META ATUARIAL. ATÉ 100% DOS ATIVOS ALOCADOS NO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

ATÉ 30% DOS ATIVOS ALOCADOS EM RENDA VARIÁVEL.

13. Observações:

GESTORES EXTERNOS CONTRATADOS: Instituições Financeiras habilitadas mediante credenciamento, de acordo com a Portaria MPS 440/13.

14. Entidade certificadora/validade da certificação

Nome da Entidade Certificadora: APIMEC

Validade do Certificado (data): _____

15. Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Responsável pela Gestão dos Recursos: Nome e CPF 033.568.922-15

Data: 22 de dezembro de 2014

Assinatura: RAULISON DIAS PEREIRA
